

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmass@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 003/2015, de 30 de março de 2015

Que dispõe sobre a convocação e a nomeação da comissão organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laurentino.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

RESOLVE:


Art. 1º Convocar a **I Conferência Municipal Nucleada dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 23 de abril de 2015, das 13h30min às 17h30min, no Clube de Idosos “Nós da Velha Guarda”, situado à Rua Julio Moser, nº 60, Bairro Centro do município de Rio do Oeste. Terá como tema central: **“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as idades”**

Art. 2º Criar a Comissão organizadora da **I Conferência Municipal Nucleada dos Direitos da Pessoa Idosa**, tendo como integrantes:

- I. Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Patricia Dias Laurindo;
- II. Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Scheila Daiana Porto;
- III. Do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Miriam Dumes;
- IV. Do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Zenir Ferrari;
- V. Do Conselho Municipal de Assistência Social – Marinel Tarsia Cristofolini;
- VI. Do Clube de Idosos “Clube Alegria do Idoso” – Valdir Leite.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 30 de março de 2015.


Osmildo Caetano
Presidente do CMAS